

GP-RIM-1083/2025

Sorocaba, 26 de maio de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1377/2025, de autoria do nobre vereador Cristiano Anunciação dos Passos e aprovado por esse Legislativo, no qual requer estudo para instalação de redutor de velocidade na Rua Benjamin Pinto (antiga Rua 04), no Jardim Josane, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Mobilidade.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMOB - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00059022/2025-91

Interessado: Vereador Cristiano Passos

Assunto: Resposta ao REQUERIMENTO nº 1377/2025 -
Vereador CRISTIANO ANUNCIAÇÃO DOS PASSOS

À SGC-EXPEDIENTE,

Em resposta ao nobre Vereador, informamos que a implantação de redutores de velocidade está diretamente condicionada ao cumprimento de critérios técnicos estabelecidos na Resolução nº 973/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Neste sentido, técnicos do setor de Engenharia de Tráfego realizaram vistoria no local e constataram a inviabilidade de atendimento ao pleito, tendo em vista as seguintes considerações:

- Conforme relatado no requerimento, a existência de diversas guias rebaixadas no trecho inviabiliza a implantação de lombadas físicas, por comprometer a acessibilidade e o acesso às propriedades lindeiras;
- Quanto à utilização de tachões como redutores de velocidade, esclarecemos que seu uso é regulamentado pelo Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito (MBST), o qual veda expressamente sua aplicação de forma transversal ao fluxo de veículos com a finalidade de controle de velocidade;

- Por fim, a alternativa de estreitamento viário como forma de redução de velocidade também se mostra inviável devido à presença de guias rebaixadas, que comprometem a geometria necessária para essa intervenção.

Destacamos que técnicos do setor de engenharia de tráfego estarão avaliando medidas complementares que possam melhorar as condições no local.

Atenciosamente,

Sorocaba, 22 de maio de 2025.

CARLOS EDUARDO PASCHOINI
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Paschoini, Secretário**, em 23/05/2025, às 00:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0534340** e o código CRC **E9C300D8**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00059022/2025-91

SEI nº 0534340